



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



## III Semana da Juventude contou com a participação de 240 jovens

Cerca de 240 jovens ubaenses, de 15 a 19 anos, participaram da III Semana Municipal da Juventude realizada pela Divisão de Esportes e Juventude da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer entre os dias 13 e 17 de setembro de 2021.

Com o tema “Caminhos para superar desafios”, o evento teve como objetivo despertar nos jovens a consciência de como é importante estar preparado para a inserção no mercado de trabalho.

Além de assuntos relacionados ao mercado de trabalho, a programação da Semana da Juventude também abordou temas como prevenção ao suicídio, em alusão ao Setembro Amarelo; direitos e deveres e prevenção à gravidez precoce.

“Fiquei muito feliz com o resultado desta ação! Fomos abençoados com os temas escolhidos e, os jovens bastante participativos durante toda a semana, conseguiram assimilar a mensagem deixada por cada palestrante. Buscamos que cada jovem, em seu íntimo, pudesse tirar seu melhor, mostrando que toda vida importante através da fala da Dra. Thaynara. Com o Wagner Inácio descobrimos que a timidez não é nossa inimiga, basta dar o primeiro passo que ela se torna uma grande aliada. No encontro com o Pedro Roque percebemos que apesar de serem muitos, os desafios da juventude, algo maior nos motiva para que estes obstáculos sejam superados de forma mais tranquila. Samuel Castro nos mostrou a importância de estarmos bem preparados para uma entrevista de emprego, em relação ao modo de falar, de se vestir e até mesmo como preencher um currículo. Logo em seguida, tivemos a presença do Dr. Bruno Guerra nos falando sobre direitos e deveres, citando a importância de sabermos quais são eles, para em determinado momento da vida, colocarmos em prática. Finalizando, a Dra. Maria Inês fez uma reflexão sobre a gravidez, quais cuidados e prevenções as meninas e meninos devem tomar para que uma gravidez indesejada não possa ocorrer”, explicou o Gerente da Divisão de Esportes e Juventude da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, Breno Reis de Oliveira.

O evento contou ainda com a oferta gratuita de um curso em Gestão de Pessoas, através de parceria com o Instituto Mix e com a Aciubá e com sorteio de brindes, por meio de apoio do bar e restaurante Garage Gastrobar e da empresa Solução Vidros.

No dia 25/09, encerrando a programação da Semana da Juventude, foi realizado um Pit Stop no calçadão da rua São José, com a distribuição de panfletos com o tema Setembro Amarelo.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.649, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

#### ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.824, de 29 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 1.395.434,04 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

CRÉDITOS					
	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.12.306.0011.2.034	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MERENDA ESCOLAR				
339030	- Material de Consumo	413	PNAE	244	54.146,81
02.06.03.12.361.0011.2.032	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTES ESCOLAR ENS./PNATE				
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426	PNATE	245	27.000,00
02.06.03.12.362.0011.2.351	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO				
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438	PNATE	245	50.000,00
02.06.03.12.365.0011.2.174	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR/EDUCAÇÃO INFANTIL				
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	PNATE	245	24.660,90
02.06.05.12.361.0011.2.055	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	531	FEB.30	219	2.212,32
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	532	FEB.70	218	415.000,00
02.06.05.12.365.0011.2.138	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/FUNDEB				
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	FEB.70	218	402.264,01
02.06.05.12.365.0011.2.154	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ - ESCOLA/FUNDEB				
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561	FEB.70	218	420.000,00
02.07.01.10.303.0021.2.096	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
339039	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	922	OUTFES	255	150,00
TOTAL DE CRÉDITOS					1.395.434,04

Art. 2º O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de Superavit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme Balanço Patrimonial e Relatório Demonstrativo anexos.

RECURSOS		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.395.434,04
TOTAL DE RECURSOS		1.395.434,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 14 de setembro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



## DECRETO Nº 6.653, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.902, de 15 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto às dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o Crédito Especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
07	Secretaria Municipal de Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0023	Retaguarda do SUS
0.104	Subvenções Sociais à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
4450 42	Auxílios
Valor	R\$ 70.000,00
Ficha	2652
Fonte	SAUDE - DR 102

Art. 2º O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 04 01	04 127 0002 1.035	Ficha 0265	3390 39	R\$ 70.000,00	DR 100
----------	-------------------	------------	---------	---------------	--------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 15 de setembro de 2021

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

## DECRETO Nº 6.654, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Créditos Especiais

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.901, de 15 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos às dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os Créditos Especiais abaixo discriminados sob a respectiva unidade orçamentária, no valor de R\$ 31.793,78 (trinta e um mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
07	Secretaria Municipal de Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0023	Retaguarda do SUS
0.326	Contribuição ao Consórcio Público ICISMEP
3171 70	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Ficha:	2653
Valor:	R\$ 16.050,67





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



Fonte: DR 102 - SAÚDE

3371 70 Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha: 2654

Valor: R\$ 15.743,11

Fonte: DR 102 - SAÚDE

Art. 2º O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 07 01 10 305 0024 2.343 3390.39 983 R\$ 31.793,78 DR-102

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 17 de setembro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

## PORTARIA Nº 16.639, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, especialmente em seu art. 1º, inciso VIII, e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “c”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Constituir comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para preparar, organizar e supervisionar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente Auxiliar de Saúde Bucal, nos termos da Lei Municipal nº 4.819, de 1º de dezembro de 2020:

I - Patrícia Colli Francisco, matrícula 8714 (presidente da comissão);

II - Marina Helena Albino, matrícula 5845;

III - Flávia Maria da Costa, matrícula 5937;

IV - Rafael Campos Gazolla, matrícula 5937;

V - Bráulio Coelho Teixeira, matrícula 8018; e

VI - Grazielle Lima Araújo, matrícula 4718.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 27 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS JACOB

Secretário Municipal de Saúde

## DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos e outros cidadãos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02/01/2017, do Senhor Prefeito, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Do Secretário Municipal de Educação: Requerimento nº PGE-01452/21, de 01/09/2021. Requerente: Maria Alice Fernandes Corbelli, Zelador I, matrícula 1725. Assunto: requer férias prêmio por 120 dias a partir de 20/09/2021. Indeferido à vista de informação da Divisão de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração, de que a requerente já gozou todos os dias da licença prêmio por assiduidade referente aos primeiro e segundo decênios e ainda não completou o terceiro decênio, pois teve o seu período aquisitivo interrompido por disposição contida na Lei Complementar Federal 173/2020.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



Do Secretário Municipal de Educação: Requerimento nº PGE-01449/21, DE 31/08/2021. Requerente: Maria Aparecida de Andrade, matrícula 5580. Assunto: Requer 30 dias de férias prêmio a partir de 16/09/2021. Indeferido por necessidade do serviço, ouvida a servidora.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS**  
Extratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: E. NATALINO FAZOLLO ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 574/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/71

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e brinquedos para parquinho, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
23	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS	Tritec	100	Unidade	R\$106,37	R\$10.637,00
61	CONTENTOR PARA COLETA DE LIXO	Bralimpa	33	Unidade	R\$426,80	R\$14.084,40

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$24.721,40 (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 21.09.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 574/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/71

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e brinquedos para parquinho, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
59	CAMA EMPILHAVEL.	Alfabrink	500	Unidade	R\$139,00	R\$69.500,00

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 21.09.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 574/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/71

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e brinquedos para parquinho, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
12	DEGRAUS E RAMPAS.	Masterbrink	30	Unid.	R\$420,00	R\$12.600,00
13	PISCINA DE BOLINHAS.	Masterbrink	30	Unid.	R\$480,00	R\$14.400,00





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



14	LOMBADINHA - CIRCUITO	Masterbrink	30	Unid.	R\$310,00	R\$9.300,00
19	COLCHONETE IMPERMEÁVEL.	Masterbrink	500	Unid.	R\$90,00	R\$45.000,00

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 21.09.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 574/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/71

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e brinquedos para parquinho, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
04	BALANÇA PLATAFORMA	Ramuza	20	Unid.	R\$1.480,00	R\$29.600,00

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 21.09.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: POWER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 574/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/71

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e brinquedos para parquinho, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
05	BALCÃO TÉRMICO	Proinox	05	Peça	R\$16.043,40	R\$80.217,00
38	CAFETEIRA ELETRICA	Consercaf	05	Unid.	R\$1.100,00	R\$5.500,00
44	BALCAO TERMICO-1	Proinox	05	Unid.	R\$19.662,30	R\$98.311,50
45	BATEDEIRA PLANETARIA 12 LITROS	Mana	10	Unid.	R\$3.293,15	R\$32.931,50
49	REFRIGERADOR INDUSTRIAL	Frilux	10	Unid.	R\$7.800,00	R\$78.000,00
53	FOGAO COMERCIAL COM 1 FORNO	Itajobi	03	Unid.	R\$4.426,45	R\$13.279,35

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 308.239,35 (trezentos e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 21.09.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: SECTRAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 574/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/71

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e brinquedos para parquinho, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	BATEDEIRA PLANETARIA 5L	Philco	05	Unid.	R\$1.600,00	R\$8.000,00
08	ESCORREGADOR GRANDE EG -	Lig Lig	30	Unid.	R\$700,00	R\$21.000,00
09	ESCORREGADOR INFANTIL EP-	Lig Lig	30	Unid.	R\$272,42	R\$8.172,60
10	GANGORRA DUPLA. -	Lig Lig	30	Unid.	R\$150,00	R\$4.500,00
11	GIRA-GIRA CARROCEL.	Lig Lig	30	Unid.	R\$686,85	R\$20.605,50
15	TUNEL SANFONADO.	Brink Sul	30	Unid.	R\$277,42	R\$8.322,60
34	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	Spolu	05	Unid.	R\$796,10	R\$3.980,50
60	TUNEL LÚDICO PARA CRIANCAS	Lig Lig	30	Unid.	R\$1.375,45	R\$41.263,50

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 115.844,70 (cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 21.09.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 574/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/71

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e brinquedos para parquinho, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
18	TATAME EM E.V.A	Boto	300	Unid.	R\$32,03	R\$9.609,00
26	CASA DE BONECAS.	Freso	30	Unid.	R\$1.429,66	R\$42.889,80

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 52.498,80 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 21.09.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: O. C. ARAUJO – JM MULTIMAR ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 574/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/71

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e brinquedos para parquinho, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
32	APARELHO DE SOM.	Multilaser	30	Unid.	R\$374,00	R\$11.220,00
40	REFRIGERADOR	Continental	15	Unid.	R\$2.900,00	R\$43.000,00
43	MICROONDAS 30 LITROS	Midea	03	Unid.	R\$750,00	R\$2.250,00

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 56.970,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 21.09.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



PRESTADOR REGISTRADO: AILZA PEREIRA DOS SANTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 574/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/71

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e brinquedos para parquinho, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
22	PURIFICADOR DE AGUA-1	Colomarq	05	Unid.	R\$698,00	R\$3.490,00
36	FREEZER	Imbera	10	Unid.	R\$5.200,00	R\$52.000,00
41	REFRIGERADOR-1	Consul	15	Unid.	R\$3.740,00	R\$56.100,00

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 111.590,00 (Cento e onze mil, quinhentos e noventa reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 21.09.2021

## SECRETARIA DE AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

### DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário do Ambiente e Mobilidade Urbana torna público que foram concedidas Dispensa de Licenciamento Ambiental ao (s) requerente(s) abaixo identificado(s):

1 - C F DE OLIVEIRA E CIA LTDA. CNPJ: 17.652.744/0001-93 - Atividade: “comércio varejista de artigos de armarinho”, “comércio varejista de artigos de cama”, “comércio varejista de outros artigos de uso”, “comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos”. Ubá/MG - PA/Nº 2021CD000171.

2 - FERRAGENS SÃO JANUÁRIO. CNPJ: 41.163.786/0001-45 - Atividade: “comércio varejista de ferragens e ferramentas” e “comércio varejista de materiais de construção em geral”. Ubá/MG - PA/Nº 2021CD000086.

3 - CONTABIL EXPRESS INTELIGÊNCIA EM GESTÃO LTDA. CNPJ: 34.297.342/0001-37 - Atividade: “atividades de contabilidade”. Ubá/MG - PA/Nº 2021CD000133.

Ubá, 27 de setembro de 2021.

Vicente de Paulo Pinto

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

### AVISO DE ERRATA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mobilidade Urbana torna pública a presente DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL , publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1507 de 02.07.2020, para corrigir o que se segue:

Onde consta:

8 - Número do processo: 2020IA000028 - Requerente: Lucas Guilhermino dos Santos. CPF: \*\*\*.706.716-\*\*. Atividade: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.

Passa a constar:

8 - Número do processo: 2020IA000028 - Requerente: Rogério Gazolla. Atividade: Intervenção em áreas de preservação permanente – APP.

Ubá, 27 de setembro de 2021.

Vicente Paulo Pinto

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

### EDITAL - 16/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito,







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096, ou VIA CORREIOS para Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096. \* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3301-6145.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PZA9324	AG05877575	28/08/2021	6866-1
HBF6561	AG05877576	28/08/2021	7633-1
KYW5E87	AG05878038	28/08/2021	6530-0
GUM2344	AG05878036	28/08/2021	5568-0
HIT7683	AG05877888	29/08/2021	7048-1
HIT7683	AG05877889	29/08/2021	6858-0
HLG7104	AG05877890	29/08/2021	6530-0
HJY5298	AG05877581	30/08/2021	7102-3
KNS8250	AG05877984	30/08/2021	7366-2
PYQ8I43	AG05877584	30/08/2021	5460-0
GXB1773	AG05877583	30/08/2021	7102-3
NYC9879	AG05877582	30/08/2021	5541-1
PZM2798	AG05877983	30/08/2021	5509-0
RMH2J74	AG05877580	30/08/2021	7633-1
GZS6G72	AG05877579	30/08/2021	5541-4
EMJ8813	AG05877982	30/08/2021	7625-2
KYJ3G15	AG05877578	30/08/2021	5568-0
GWD4666	AG05877577	30/08/2021	5568-0
OWN9041	AG05877585	01/09/2021	5568-0
OPV8284	AG05877596	01/09/2021	7366-2
PUM9105	AG05877595	01/09/2021	7366-2
QUP2293	AG05877594	01/09/2021	7633-1
OXB4693	AG05877593	01/09/2021	5452-6
HNX3A92	AG05877896	01/09/2021	5568-0
OCW5275	AG05877592	01/09/2021	5541-4
GUF9076	AG05877591	01/09/2021	5568-0
GSP3J14	AG05877895	01/09/2021	5568-0
HLL4871	AG05877590	01/09/2021	5568-0





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



QOC6413	AG05877894	01/09/2021	6050-1
NXY6J66	AG05877589	01/09/2021	5185-2
HBV6890	AG05877588	01/09/2021	7102-3
PZR8926	AG05877587	01/09/2021	7625-2
OXB9236	AG05877893	01/09/2021	5622-2
KYN7E19	AG05877586	01/09/2021	5550-0
QXX6D18	AG05877892	01/09/2021	5568-0
PYL9686	AG05877891	01/09/2021	5541-1
ELZ9J83	AG05877685	02/09/2021	6050-1
HAA1139	AG05877686	02/09/2021	5568-0
PWD3455	AG05877687	02/09/2021	5568-0
RMJ3C24	AG05877597	02/09/2021	7625-2
GWU6049	AG05878433	17/09/2021	5568-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 28/09/2021 - Total de registros: 41

Ubá, 28 de setembro de 2021.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana – Autoridade de Trânsito

## PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE UBÁ (CODEMPAC)

Ata da 186ª (centésima octogésima quinta) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Ubá (CODEMPAC). Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2021, às 15h (quinze horas), presencialmente no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Ubá e semi presencialmente através da plataforma Google Meet, onde reuniram-se em 1ª (primeira) convocação, o presidente André Resende Padilha (conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Prefeito); José Maria Fagundes (conselheiro titular representante do segmento Sociedade Civil); Andréa Costa Mendes (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer); Nilda Fernandes Rino (conselheira suplente representante da Sociedade Civil), Ana Carolina Pacheco Sperandio (conselheira titular representante do segmento Arquitetura), Guilherme Augusto Abrão (conselheiro suplente representando o segmento Arquitetura) e semi presencialmente através do Google Meet, Ameliana Carlos dos Santos (conselheira representante da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer); Ana Paula Cordeiro Mendonça de Menezes (conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Educação); Marilda Aparecida Leôncio (conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação); André Squizzato de Oliveira (conselheiro titular, representante da OAB); Wagner Inácio Freitas Dias (conselheiro suplente, representante da OAB); Izabel Cristina Vieira Guimarães (conselheira suplente representante da Sociedade Civil); Rafaela Martins Namorato da Rocha (conselheira titular representante da Sociedade Civil). Participaram ainda o Assessor Técnico do Conselho, Vinicius Leal de Faria e a ouvinte Dalila Varela Singulani, doutoranda em história e conselheira no Conselho de Política Cultural de Juiz de Fora. Dando início aos trabalhos o Presidente Dr. André Resende Padilha saudou a todos com as boas vindas costumeiras, e em seguida apresentou a pauta única da reunião com o seguinte item: 1) Análise da Carta de intenção propondo a intervenção no bem inventariado Palace Hotel. Em seguida o presidente passou a palavra ao arquiteto Adjalme da Silva Botelho Júnior que começou a sua explanação se identificando como arquiteto há 33 anos no exercício da profissão e ex integrante do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Ubá, alegou ainda que para elaboração da sua carta de intenção contou com a participação do professor José do Carmo Araújo no levantamento histórico do imóvel. Em seguida





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



apresentou três argumentos no qual se baseou o seu trabalho. No primeiro alegou a dificuldade da família proprietária em dar a manutenção necessária a preservação do imóvel haja vista as dificuldades financeiras e de saúde por que passam já que o mais novo dos herdeiros conta com 78 anos de idade. O segundo é a questão urbanística já que o prédio abandonado no centro da cidade, não cumpre sua função social e deprecia urbanisticamente o seu entorno ocasionando depreciação imobiliária e levando ao mau uso do imóvel através de constantes invasões por usuários de drogas que geram problemas sociais e risco constante de incêndio com graves consequências. O terceiro argumento é a preservação do imóvel. A falta de utilização do mesmo, levará certamente à destruição do bem cultural citando como exemplo os fatos ocorridos em outros imóveis do bem patrimonial cultural como os ocorridos na Fazenda Pedra Redonda e na Villa Yvonne. Em seguida o Arquiteto Adjalme Botelho afirmou que como compensação para o município, a família proprietária, se compromete a fazer um documento com o levantamento arquitetônico, histórico e fotográfico do conjunto arquitetônico Palace Hotel que será composto por um livro de capa dura em papel couchê, ressaltando a importância de se preservar a memória desse importante espaço em suas três fases de construção. O convidado, professor José do Carmo Araújo apresentou brevemente um levantamento da história do imóvel e de sua importância em um relevante momento da história do município a partir da chegada da energia elétrica até o período da administração municipal do Agente Executivo, Coronel Júlio Soares de Moura e afirmando que com essa intervenção a cidade ganha mais um espaço comercial e preservando o valor histórico do local. Finalizando, o arquiteto Adjalme Botelho esclareceu que essa intervenção arquitetônica sugerida não é um proposta definitiva mas sim conceitual já que o seu objetivo é apenas o de obter um parâmetro do Conselho para que ele possa apresentar a possíveis investidores de forma segura o melhor caminho que possibilite a preservação e a segurança do retorno do valor investido. Prosseguindo ele apresentou ao Conselho duas opções de intervenção que considera viáveis para desenvolver um projeto mais consistente. A primeira opção seria a manutenção somente do primeiro prédio na esquina da Praça Guido Marlière com Rua Sete de Setembro que considera o núcleo histórico e a consequente demolição dos outros dois prédios entre a Rua Sete de Setembro e Rua São José. A segunda opção é de manter toda a fachada do conjunto em sua integralidade, desde a Praça Guido Marlière até a Rua São José autorizando a demolição interior dos prédios para a construção de um edifício moderno, havendo ainda um pequeno recuo a ser mensurado posteriormente na apresentação do projeto e com a garantia da completa restauração da fachada. O conselheiro Wagner Inácio Freitas Dias perguntou se a autorização pedida é uma aprovação genérica do Conselho para discutir no futuro as opções apresentadas ou se o Conselho já definirá de antemão qual a opção será seguida para melhor conservação do imóvel e da memória da Praça Guido Marlière. André Padilha afirma que a manifestação definitiva do Conselho só poderá ser tomada a partir de uma provocação deste sobre a viabilidade de um a proposta concreta de intervenção esclarecendo com clareza o que será feito no imóvel. Adjalme Botelho esclarece que tudo que quer é uma concordância do Conselho que lhe oriente qual caminho poderá seguir para a partir daí apresentar um projeto de intervenção objetivo. A conselheira Andréa Costa Mendes diz que o que se precisa é apresentar um projeto final daquilo que será desenvolvido objetivamente. Adjalme Botelho afirma que tão logo o Conselho aprove uma proposta ele começa a elaborar o projeto. O conselheiro Guilherme Augusto Abrão entende que outras propostas poderiam ainda ser apresentadas mas cabe ao Conselho nesse momento optar por uma das alternativas sugeridas. André Padilha afirma que o Conselho por ser uma instituição oficial só poderá manifestar definitivamente ante uma situação concreta e afirma que como cidadão é simpático a ambas as opções apresentadas mas só tomará uma posição enquanto conselheiro a partir do momento em que for apresentada um fato concreto e que a consciência coletiva do Conselho é a necessidade urgente de se resolver a questão Palace Hotel, e que nunca, até aqui ninguém havia apresentado uma proposta clara como essa. Wagner Inácio diz concordar inteiramente com as considerações apresentadas por André Padilha e entende que embora não se possa dar assentimento prévio a algo que ainda não se sabe como será operacionalizado entende que deve ser dada a oportunidade de se buscar a melhor forma de solucionar essa questão. A conselheira dona Nilda Fernandes Rino lembrou que já foi hóspede do Palace Hotel a 50 anos atrás e guarda boas lembranças de momentos importantes da sua história e da história do município ali vividos. José Maria Fagundes alega que para melhor solução do impasse o Conselho se manifeste pela aceitação da melhor proposta apresentada para em outro momento decidir um projeto





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



concreto de intervenção desde que esse se desenvolva dentro dos parâmetros aqui expostos e que o Conselho decida somente pela viabilidade da melhor proposta. Isso posto foi aberta a votação. Votaram pela proposta 2 de preservação da fachada em sua integralidade os conselheiros, Ana Carolina Pacheco Sperandio, José Maria Fagundes, Wagner Inácio Freitas Dias, Andréa Costa Mendes, Marilda Aparecida Leôncio, Rafaela Martins Namorato da Rocha. O Presidente André Resende Padilha se absteve de votar. Sendo assim venceu a proposta de número dois por seis votos dentre os sete conselheiros votantes e presentes no momento. Encerrando a reunião. Como nada mais houvesse a ser tratado o presidente do Conselho deu por encerrado os trabalhos e eu José Maria Fagundes, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes, sendo publicada no Diário Oficial do Município. (aa) André Resende Padilha (presidente), José Maria Fagundes (secretário executivo e conselheiro), Ana Carolina Pacheco Sperandio (conselheira), Wagner Inácio Freitas Dias (conselheiro), Andréa Costa Mendes (conselheira), Marilda Aparecida Leôncio (conselheira), Rafaela Martins Namorato da Rocha, Nilda Fernandes Rino (conselheira), Ameliana Carlos dos Santos (conselheira), Ana Paula Cordeiro Mendonça de Menezes (conselheira), Izabel Cristina Vieira Guimarães (conselheira), Guilherme Augusto Abrão (conselheiro), André Squizzato de Oliveira (conselheiro), Adjalme da Silva Botelho Júnior (proponente), José do Carmo Araújo (proponente), Vinícius Leal de Faria (Assessor Técnico) e Dalila Varela Singulani (ouvinte).

Ata da 187ª (centésima octogésima quinta) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Ubá (CODEMPAC). Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2021, às 15h (quinze horas), presencialmente no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Ubá e semi presencialmente através da plataforma Google Meet, onde reuniram-se em 1ª (primeira) convocação, o presidente André Resende Padilha (conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Prefeito); José Maria Fagundes (conselheiro titular representante do segmento Sociedade Civil); Andréa Costa Mendes (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer); Nilda Fernandes Rino (conselheira suplente representante da Sociedade Civil), Ana Carolina Pacheco Sperandio (conselheira titular representante do segmento Arquitetura), Dalila Varela Singulani conselheira suplente representando a Sociedade Civil) e semi presencialmente através do Google Meet, Ameliana Carlos dos Santos (conselheira representante da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer); Marilda Aparecida Leôncio (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Educação); André Squizzato de Oliveira (conselheiro titular representante da OAB), Wagner Inácio Freitas Dias (conselheiro suplente, representante da OAB); Izabel Cristina Vieira Guimarães (conselheira suplente representante da Sociedade Civil), Cristina de Almeida Milagres (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Governo). Justificaram o seu não comparecimento os conselheiros Ana Paula Cordeiro Mendonça de Menezes (conselheira titular representante da Secretaria de Educação), Rafaela Martins Namorato da Rocha Conselheira titular representante da Sociedade Civil), Guilherme Augusto Abrão (conselheiro suplente representante do segmento Arquitetura) e Ricardo Frederico de Oliveira Gonçalves (conselheiro titular representante do segmento História). Participou ainda da reunião o consultor técnico do CODEMPAC), Vinícius Leal de Faria. Dando início aos trabalhos o Presidente Dr. André Resende Padilha saudou a todos com as boas vindas costumeiras, justificou a retirada de um dos itens da pauta enviada aos conselheiros em que seria comunicado a doação ao Arquivo Histórico através do Conselho do Patrimônio Cultural de parte do acervo de diversos jornais de época e fotografias antigas feitos pelo Maestro Marum Alexander e que caso o Conselho concorde faremos em breve uma reunião extraordinária na qual homenagearemos o Maestro pelo seus relevantes serviços prestados à cultura ubaense Academia Ubaense de Letras da qual ele é ativo integrante. Em seguida foram apresentadas a pautas da reunião com os seguintes itens: 1) Leitura das atas 184ª e 185ª; 2) Renúncia de mandato feito pela conselheira Zuleica Evangelista de Andrade; 3) Encaminhamento das fotografias do muro do Cemitério Municipal feito pelo ecologista e preservacionista, Ronaldo Mazzei. Em seguida foi feita abertura dos trabalhos com a pauta, 1) Leitura e aprovação das atas 184ª e 185ª com aprovação por todos os presentes; 2) Foi comunicado pelo conselheiro José Maria Fagundes o pedido de renúncia de mandato da conselheira Zuleica Evangelista de Andrade por motivos particulares





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



lamentando a perda em função da contribuição de grande valor dado por dona Zuleica não apenas para o Conselho do Patrimônio Cultural mas também para a Cultura ubaense na condição de professora e ardorosa defensora dos direitos dos professores e trabalhadores da educação em geral. O Dr. André Padilha fez questão de registrar em nome de todos o agradecimento a dona Zuleica pelo relevante serviço prestado por ela ao longo de todos esses anos. Em seguida foi feito o anúncio de que a partir de agora está integrada como conselheira suplente representante da Sociedade Civil a senhorita Dalila Varela Singulani que agradeceu a todos e se comprometeu a dar a melhor contribuição possível para o bom andamento de nossos trabalhos. 3) por último foi comunicado aos conselheiros o envio de fotos do muro do Cemitério Municipal enviadas pelo ecologista e preservacionista Sr. Ronaldo Mazzei onde aparece uma data de provável construção o reforma do muro e com a sugestão de assentamento de uma moldura que dê destaque a data. A conselheira Andrea Costa diz que esse trabalho de emolduramento da data no muro pode ser feita sim pelo fundo do Conselho do Patrimônio pelo fato de que esse muro faz parte do Cemitério Municipal que é um bem inventariado. A presidente André Padilha acrescentou que esse ato também é uma forma de preservação desse dado inscrito. A conselheira Izabel Cristina Vieira Guimarães afirmou que tem interesse na preservação e cuidado com o Cemitério Municipal e lembrou que o túmulo de sua família local em que está sepultado o seu pai o Sr. Jaime Vieira por estar muito perto do muro lateral onde foi feito um desaterro, corre riscos de desmoronar se não for cuidado com urgência. Segundo a conselheira Andréa Costa ela obteve a informação de que a Prefeitura já está cuidando desse melhoramento do muro lateral. José Maria Fagundes acrescentou que além da necessidade de se preservar os túmulos do cemitério deve-se também destacar a atuação do pai da conselheira Izabel Vieira o Sr. Jaime Vieira, pelo seu destacado papel como comerciante em Ubá e sobretudo como vicentino atuando como destacado defensor das causas sociais e em favor dos menos favorecidos e que deve ser sempre lembrado pelos seus feitos. Em seguida foi submetida votação sobre o assentamento da moldura de proteção no muro do cemitério o que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Andréa Costa Mendes sugeriu que a conselheira Dalila Varela Singulani pela sua sempre pronta disposição em colaborar com o Conselho passasse a integrar a comissão encarregada de revisar a lista de bens patrimoniais, no que todos concordaram. Como nada mais houvesse a ser tratado o presidente do Conselho André Padilha agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos e eu José Maria Fagundes, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes, sendo publicada no Diário Oficial do Município. (aa) André Resende Padilha (conselheiro), José Maria Fagundes (conselheiro), Andréa Costa Mendes (conselheira), Nilda Fernandes Rino (conselheira), Ana Carolina Pacheco Sperandio (conselheira), Dalila Varela Singulani (conselheira), Ameliana Carlos dos Santos (conselheira), Marilda Aparecida Leôncio (conselheira), André Squizzato de Oliveira (conselheiro), Wagner Inácio Freitas Dias (conselheiro), Izabel Cristina Vieira Guimarães (conselheira), Cristina de Almeida Milagres (conselheira) e Vinícius Leal de Faria (consultor técnico).

Ata da 188ª (centésima octogésima oitava) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Ubá (CODEMPAC). Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2021, às 15h (quinze horas), presencialmente no Teatro Chiquinha Dias Paes no Fórum Cultural de Ubá, onde reuniram-se em 1ª (primeira) convocação, o presidente André Resende Padilha (conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Prefeito); José Maria Fagundes (conselheiro titular representante do segmento Sociedade Civil); Andréa Costa Mendes (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer); Ameliana Carlos dos Santos (conselheira representante da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer); Ana Paula Cordeiro Mendonça de Menezes (conselheira titular representante da Secretaria de Educação); Nilda Fernandes Rino (conselheira suplente representante da Sociedade Civil); Izabel Cristina Vieira Guimarães (conselheira suplente representante do segmento Sociedade Civil); Dalila Varela Singulani (conselheira suplente representante do segmento Sociedade Civil); Ana Carolina Pacheco Sperandio (conselheira titular representante do segmento Arquitetura); André Squizzato de Oliveira (conselheiro titular representante da OAB). Participaram ainda, Samuel Gazolla Lima (secretário de Cultura e de Educação); Vinícius Leal de Faria (assessor técnico do CODEMPAC); Paulo Roberto de Faria Silva (secretário adjunto de Cultura); Marcela Vieira de Mello (gerente de





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



cultura e patrimônio da Secretaria de Cultura); Alessandra Carvalho de Souza (assessora da Secretaria de Cultura) e Paulo Cesar Alves (produtor Cultural). Foi justificada as ausências dos conselheiros Rafaela Martins Namorato da Rocha (conselheira titular do segmento Sociedade Civil) e Ricardo Frederico de Oliveira Gonçalves (conselheiro representante do segmento História). Dando início aos trabalhos o Presidente Dr. André Resende Padilha cumprimentou a todos os presentes informando que a reunião ora iniciada teria como pauta única a abertura da 8ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais com o tema Contemporaneidade e Novos Horizontes, em comemoração ao Dia do Patrimônio Cultural, aos 50 anos do IEPHA e aos 25 anos do ICMS Patrimônio Cultural. A conselheira Dalila Varela Singulani, mediadora da mesa redonda instruiu sobre a melhor forma de dispor a falas e intervenções como melhor forma de dar fluidez a reunião. No primeiro tema “A figura jurídica do Conselho do Patrimônio Cultural e sua importância na preservação dos bens e memória Cultural e o papel do Ministério Público”, o presidente André Resende Padilha, discorreu com brilhantismo sobre a atuação do ministério público como órgão de defesa da ordem jurídica e dos interesses da sociedade se orientando fielmente ao que se observa as leis. Em seguida citando uma frase do filósofo Kant argumentou que “cada pequeno gesto nosso em sociedade deve representar um exemplo, uma norma que seja idêntica para cada um de nós onde se deposita os valores máximos da nossa consciência e da nossa criação espiritual (honestidade, bondade, transparência, verdade, justiça), valores que devemos defender sobretudo como um direito nosso”. Traçou ainda uma linha do tempo desde os tempos da Roma antiga quando havia uma Lei que punia a pessoa que adquirindo uma casa antiga a destruísse, por que entendia-se que era necessário proteger a memória cultural e passando por 1742 quando o vice rei de Portugal determinou ao governador de Pernambuco que se paralisasse a reforma feita no Palácio das Torres em Pernambuco, obra de Maurício de Nassau nos tempos da invasão holandesa, por entender a importância de que esse deveria ser protegido e preservado integralmente. Chegando aos tempos atuais deixa bem evidente a importância do papel do Conselho do Patrimônio Cultural e da atuação do Ministério Público como protetores da nossa memória cultural. O segundo tema “A diferença entre tombamento Registro e Bens Inventariados” falou o assessor técnico do Conselho, professor Vinícius Leal de Faria, que começou por agradecer a oportunidade de poder falar ao Conselho, e fazendo uma ressalva sobre a importância do ICMS Cultural sem o qual provavelmente não estaríamos aqui, hoje, discutindo políticas de proteção patrimonial. Vinícius afirmou que os principais instrumentos de proteção do patrimônio cultural são, o Inventário, Tombamento e Registro, ferramentas indispensáveis para impedir ações que prejudiquem o patrimônio. Em seguida falou sobre a importância do inventário por ser um ato administrativo que vai pautar a correta indicação dos bens que merecem ser relacionados e de como é importante a ação do Conselho quanto ao correto levantamentos de dados. Dando sequência explicou sobre a diferença de bens materiais e bens imateriais, inventário, tombamento e registro e ao final se disponibilizou em enviar aos conselheiros o material utilizado na apresentação além de mais uma vez se colocar a disposição para maiores esclarecimentos. O terceiro tema, “Construção da Preservação Cultural na Cidade”, o Conselheiro José Maria Fagundes, fez um breve relato sobre os nossos bens culturais tombados, destacando a importância do Congado de Ubá, importante manifestação cultural com mais de 150 de história e que teve início na Fazenda das Palmeiras outro importante bem tombado pelo município. O quarto tema, “O Patrimônio como Aliado do Turismo”, a conselheira Andréa Costa Mendes, falou da necessidade da transversalidade de ações que integrem Patrimônio Cultural e Turismo o que terá como consequência a proteção dos bens, e atrair visitantes para cidade gerando renda e melhorando a autoestima e integração da população. O Secretário de Cultura Samuel Gazolla, falou ao final agradecendo a todos e se prontificando a ser parceiro nas ações do interesse do Patrimônio e falou sobre o programa Educação e Cultura no Museu” onde em parceria com a gestora do Museu Ginásio São José, Moema Carneiro, será feito uma ação das Secretarias de Cultura e Educação visando a comemoração do aniversário de 116 anos do Ginásio São José. Samuel Gazolla destacou ainda que o planejamento da Secretaria de Educação, começa a caminhar para uma inserção na questão do Patrimônio Cultural não apenas em uma jornada mas sim em um planejamento pedagógico que crie as raízes necessárias integrando a todos de forma natural nesse contexto. o secretário de Cultura enalteceu ainda a ação de todos os Conselheiros do Patrimônio Cultural de Ubá, pela “brilhante e desafiadora missão de servir ao nosso bem cultural”. Finalmente o presidente André Padilha, tomou a palavra e chamou a conselheira Nilda Fernandes Rino





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



que em uma louvável e generosa iniciativa presenteou o Conselho do Patrimônio Cultural com três exemplares do livro, Os Antepassados, tomo 1 e tomo 2 primeira e segunda parte, escrito por Pedro Maciel Vidigal, em que narra a biografia da família do capitão-mor Januário Carneiro, fundador da cidade de Ubá, além da família Martins Carneiro. Dona Nilda informou ser natural de Presidente Bernardes, antiga cidade de Calambau e por iniciativa própria entrou em contato com um sobrinho do autor pedindo que presenteara o Conselho do Patrimônio com esse importante e raro exemplar da obra escrita em 1943. O presidente André Padilha ressaltou que com o aval do Conselho passaria ao Arquivo Histórico de Ubá a guarda do livro para que servisse como fonte de informação a pesquisadores e estudantes. A conselheira Dalila Varela Singulani, encerrou então a Jornada e passou a palavra ao presidente André Padilha e como nada mais houvesse a ser tratado o presidente agradeceu a participação de todos dando por encerrado os trabalhos e eu José Maria Fagundes, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada pelo presidente, por mim e por todos os presentes, sendo publicada no Diário Oficial do Município. (aa) André Resende Padilha (presidente), José Maria Fagundes (secretário executivo), Andréa Costa Mendes (conselheira), Ameliana Carlos dos Santos (conselheira), Ana Paula Cordeiro Mendonça de Menezes (conselheira), Nilda Fernandes Rino (conselheira), Izabel Cristina Vieira Guimarães (conselheira), Dalila Varela Singulani (conselheira), Ana Carolina Pacheco Sperandio (conselheira), André Squizzato de Oliveira (conselheiro) Samuel Gazolla Lima (secretário de Cultura e de Educação), Vinícius Leal de Faria (assessor técnico do CODEMPAC), Paulo Roberto de Faria Silva (secretário adjunto de Cultura), Marcela Vieira de Mello (gerente de Cultura e Patrimônio da Secretaria de Cultura), Nair Pascoal (ouvinte representante do Arquivo Histórico), Alessandra Carvalho de Souza (ouvinte representante da Secretaria de Cultura) e Paulo Cesar Alves (ouvinte produtor cultural na Secretaria Municipal de Cultura).

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ata da quadringentésima trigésima sexta (436ª) reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ubá/MG, realizada no dia 12 de agosto de 2021, às 08 horas, de forma virtual por meio do Google Meet, na qual participaram a presidente Alexsandra dos Santos Caldeira (conselheira suplente representante da Sociedade Beneficente Anália Franco) e os demais conselheiros, suplentes e ouvintes: Fernanda de Freitas Parma Bórtoli (Associação Andorinhas), Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira (conselheira suplente representante do Asilo São Vicente de Paulo), Cláudia Aparecida Mendes Garcia Liquer (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Belino Melo de Souza (conselheiro titular representante da Sociedade Beneficente Anália Franco), Lívio Alves Ferreira (conselheiro suplente da Secretaria Municipal de Finanças), Nayara Assumpção Moreira (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Saúde), Adaise Rita Santana Candian Evangelista (conselheiro titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Elaine Coelho Pandeló (conselheira suplente representante da SMDS), Anna Caroline Ribeiro de Paula do Val (SMDS), José Felício de Oliveira (Solano Trindade), Juliana Aparecida de Andrade (Federação das Associações Comunitárias dos Bairros e Distritos de Ubá - FEMAC) e Lidiane Reis Laktin (Núcleo de Assistentes Sociais de Ubá e Região - NASUR). A presidente iniciou a reunião desejando um bom dia a todos. Foram justificadas as ausências de Camila de Souza Lima Cabette (Secretária Executiva), Isaura Maria Marques Ventura Gazolla (conselheira titular representante do Asilo São Vicente de Paulo) e Júlia Soldati Valente (conselheira suplente representante da SMDS) por motivos de férias; Camila Aparecida Gumier (conselheira titular representante do NASUR) e Reislla Grasiela dos Santos (Projeto Vida Irmã Maria de Aquino) por outros compromissos profissionais. Foi feita a leitura do ofício encaminhado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA solicitando do CMAS a regulamentação do benefício eventual de auxílio à alimentação, concedido às famílias do município que encontram-se em situação de vulnerabilidade social. No ensejo, Ana Paula informou que um grupo de assistentes sociais, técnicos da SMDS que atuam diretamente com a concessão de benefícios eventuais, juntamente com a secretária executiva Camila Cabette estão elaborando uma proposta de alteração das Resoluções CMAS 05/2011 e 14/2014 que dispõem sobre os critérios para a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no município de Ubá; para este trabalho, o grupo tem considerado a legislação pertinente.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VIII - Nº 1.820 – Terça-feira, 28 de Setembro de 2021**



Diante do exposto, os conselheiros deliberaram por recomendar a inclusão da solicitação do COMSEA na discussão da proposta de alteração das resoluções. Dando continuidade, Anna Caroline apresentou os relatórios consolidados dos meses de junho e julho de 2021 da Proteção Social Básica. Em seguida Cláudia apresentou os relatórios consolidados dos meses de junho e julho de 2021 da Proteção Social Especial. Cláudia informou que Dalila da Silva Machuco, retorna à coordenação do Centro Pop após o término de licença maternidade e Maria Auxiliadora Duarte Montezano assume o Serviço de Abordagem Social. Questionada por José Felício quanto às pessoas em situação de rua neste período em que o frio se intensificou, Cláudia esclareceu que o Centro Pop aumentou o fornecimento de cobertores e disponibilizou o acolhimento na Casa Cidadã. A presidente agradeceu a participação na Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 03 e 04 de agosto, salientando a dedicação das servidoras da Secretaria Executiva, em especial a secretária Camila Cabette pela dedicação e empenho. Nada mais havendo a se tratar a presidente encerrou a reunião e eu, Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ  
Rua Santa Cruz, 301 – Tel 32 3539-5000

### PORTARIA Nº 52/2021

*Dispõe sobre a instauração de Processo de Reconhecimento de Dívida.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, e, do Art. 54, II, 56, VII, da Lei Orgânica de Ubá e com fundamento na Lei Federal 4320/64, regulamentado pelo Decreto Federal 62.115/68,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para Reconhecimento de Dívida em que figura como eventual credora a empresa Ubaconnect Telecom Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.256.947/0001-00, tendo como fato gerador o fornecimento de link dedicado de 50 Mbps, que proveja acesso à internet por meio de fibra óptica e com garantia de banda de 99,3% para as atividades da Câmara Municipal de Ubá referente ao período de 15/07/2021 a 25/07/2021, pelo fato do contrato 32/2020 ter sido lançado equivocadamente no sistema. Como sendo o período de 25/07/2020 a 24/07/2021 e que na verdade a assinatura do mesmo se deu em 15/07/2020, Pregão Presencial 08/2020.

Art. 2º Constituir comissão para condução do Processo de que trata o art 1º, composta pelos servidores: Silvério Dias Maciel, matrícula 123 (presidente); Bruno Reis Pinto, matrícula 039 (secretário) e Gabriela Dahir dos Santos, matrícula 32 (membro).

Art. 3º Determinar que a Comissão tenha livre acesso a todas as fontes de informações necessárias junto aos arquivos da Câmara Municipal de Ubá, a fim de verificar a ocorrência de débitos existentes e não quitados pela tomadora dos serviços, devendo apresentar no prazo estipulado, relatório escrito e fundamentado, sugerindo as medidas para a sua regularização.

Art. 4º Fixar o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 27 de setembro de 2021.  
JOSE ROBERTO REIS FILGUEIRAS  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). "Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001."

Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

